CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0025/2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, e Portaria nº 19, de 1º de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, excepcionalmente no ano de 2026, o feriado celebrado originalmente no dia 28 de outubro - Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 19/2025.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 9 de outubro de 2026.

Rafael Eik Ferreira (AVANTE)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/54815/hL8uJ_43_xJujoXm6pywIKafRSBFfeYV.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: f9f541d9-ed43-401e-b0d3-9880681b74fd